

LEI Nº 1.470 – DE 17 DE SETEMBO DE 2.014.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO, Prefeito de Floreal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 682.000,00 (Seiscentos e oitenta e dois mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

02002-Executivo/Administração e Finanças

20-4.041220041025-Investimentos da Administração Geral: R\$ 25.500,00

04-Administração

122-Administração Geral

004-Planejamento Governamental

1.025-Investimentos da Administração Geral

449051.00-Obras e Instalações

28-8.041220052034-Manutenção da Administração Geral: R\$ 20.000,00

04-Administração

122-Administração Geral

005-Apoio Administrativo

2.034-Manutenção da Administração Geral

319011.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil

30-1.041220052034-Manutenção da Administração Geral: R\$ 150.000,00

04-Administração

122-Administração Geral

005-Apoio Administrativo

2.034-Manutenção da Administração Geral

319113.00-Obrigações Patronais

34-3.041220052034-Manutenção Administração Geral: R\$ 20.000,00

04-Administração

122-Administração Geral

005-Apoio Administrativo

2.034-Manutenção Administração Geral

339030.00-Material de Consumo

39-8.041220052034-Manutenção da Administração Geral: R\$ 200.000,00

04-Administração

122-Administração Geral

005.Apoio Administrativo

2.034.Manutenção da Administração Geral

339039.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

42-4.041220052034-Manutenção da Administração Geral: R\$ 20.000,00

04-Administração

122-Administração Geral

005-Apoio Administrativo

2.034.Manutenção da Administração Geral

339047.00-Obrigações Tributárias e Contributivas

46-6.288410050002-Juros, Encargos, Dívida Pública e Parcelamentos: R\$ 40.000,00

28-Encargos Especiais

841-Refinanciamento da Dívida Interna

005-Apoio Administrativo

0-002.Juros, Encargos, Dívida Pública e Parcelamento

469071.00-Principal da Dívida Contratual Resgatado
02003-Executivo/Fundo Municipal Assistência Social-FMAS
69-9.082440082006-Manutenção do Fundo Mun. Assistência Social: R\$ 39.000,00
08-Assistência Social
244-Assistência Comunitária
008-Defesa das Diretrizes Estat. Criança e Adolescente
2.006-Manutenção Fundo Mun. Assistência Social
319011.00-Vencimentos Vantagens Fixas-Pessoal Civil
71-2.082440082006-Manut. Fundo Mun. Assistência Social: R\$ 7.000,00
08-Assistência Social
244-Assistência Comunitária
008-Defesa das Diretrizes Estat. Criança e Adolescente
2.006.Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social
319113.00-Obrigações Patronais
79-6.082440082006-Manutenção do Fundo Municipal de Assist.Social: R\$ 2.000,00
08-Assistência Social
244.Assistência Comunitária
008.Defesa das Diretrizes Estat. Criança e Adolescente
2.006-Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
339039.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoas Jurídicas
505-0.082440082006-Auxilio Alimentação-FMSS: R\$ 2.000,00
08-Assistência Social
244-Assistência Comunitária
008-Defesa das diretrizes Estat.Criança e Adolescente
2.006-Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social
339046.00.Auxilio Alimentação-FMSS
02004-Executivo/Fundo Municipal da Criança e Adolescente
90-3-082430072006-Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social: R\$ 6.000,00
08-Assistência Social
243-Assistência à Criança e Adolescente
007-Integração Social da Criança e do Adolescente
2.006-Manutenção do Fundo Municipal Assist. Social
339030.01-Material de Consumo
91-6.082430072006-Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social: R\$ 10.000,00
08-Assistência Social
243-Assistência à Criança e Adolescente
007-Integração Social da Criança e do Adolescente
2.006-Manutenção do Fundo Municipal Assist. Social
339030.02-Material de Consumo
96-1.082430072006-Manutenção do Fundo Municipal Assist, Social:R\$ 14.000,00
08-Assistência Social
243-Assistência a Criança e Adolescente
007-Integração Social da Criança e do Adolescente
2.006-Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
339039.02-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica
02007-Executivo/Ensino Infantil - Creche
116-4.123650092010-Manutenção da Creche: R\$ 15.000,00
12-Educação
365-Ensino Infantil
009-Educação Ensino Infantil
2.010-Manutenção da Creche

319011.00-Vencimentos Vantagens Fixas-Pessoa Civil

118-0.123650092010-Manutenção da Creche: R\$ 1.500,00

12-Educação

365-Ensino Infantil

009-Educação Ensino Infantil

2.010-Manutenção da Creche

319113.00-Obrigações Patronais

02021-Executivo/Depto. Municipal de Estradas e Rodagem

281-7.267820212024-Manutenção no Setor de Estrada: R\$ 50.000,00

26-Transporte

782-Transporte Rodoviário

021-Malha Viária Municipal

2.024-Manutenção no Setor de Estrada

319011.00-Vencimentos Vantagens Fixas-Pessoal Civil

283-3.267820212024-Manutenção no Setor de Estrada: R\$ 15.000,00

26-Transporte

782-Transporte Rodoviário

021-Malha Viária Municipal

2.024-Manutenção no Setor de Estrada

319113.00-Obrigações Patronais

284-6.267820212024-Manutenção no Setor de Estrada: R\$ 30.000,00

26-Transporte

782-Transporte Rodoviário

021-Malha Viária Municipal

2.024-Manutenção no Setor de Estrada

339030.00-Material de Consumo

285-9.267820212024-Manutenção no Setor de Estrada: R\$ 15.000,00

26-Transporte

782-Transporte Rodoviário

021-Malha Viária Municipal

2.024-Manutenção no Setor de Estrada

339039.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

02001-Executivo/Gabinete do Prefeito e Dependências

13-6.041220032004-Manutenção do Gabinete e Dependências: -R\$ 20.000,00

04-Administração

122-Administração Geral

003-Apoio Administrativo da Câmara

2.004.Manutenção do Gabinete e Dependência

319011.00.Vencimentos Vantagens Fixas-Pessoal Civil

15-2.041220032004-Manutenção do Gabinete e Dependências: -R\$ 13.500,00

04-Administração

122-Administração Geral

003-Apoio Administrativo da Câmara

2.004-Manutenção do Gabinete e Dependência

319113.00-Obrigações Patronais

02007-Executivo/Ensino Infantil-Creche

110-6.123650091007-Investimentos da Creche: -R\$ 140.000,00

12-Educação

365-Ensino Infantil

009-Educação Ensino Infantil
1.007-Investimentos da Creche
449051.02-Obras e Instalações
02009-Executivo/Ensino Fundamental
131-3.123610102012-Manutenção do Ensino Fundamental: -R\$ 100.000,00
12-Educação
361-Ensino Fundamental
010-Educação Ensino Fundamental
2.012-Manutenção do Ensino Fundamental
319011.00-Vencimentos vantagens fixas-Pessoal Civil
02012-Executivo/Ensino Fundamental-Fundeb
164-3.123610252030-Manutenção do Fundeb-40%: -R\$ 35.000,00
12- Educação
361-Ensino Fundamental
025-Rede Municipal de Ensino Fundamental
2.030-Manutenção do Fundeb-40%
339030.00-Material de Consumo
02016-Executivo/Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
180-5.133920131012-Invest. na Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: - R\$ 10.000,00
13-Cultura
392-Difusão Cultura
013-Ensino aos Portadores de Deficiência
1.012-Investimentos na Cultura, Esporte, Lazer
449051.01-Obras e Instalações
181-8.133920132012-Invest. na Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: -R\$ 40.000,00
13-Cultura
392-Difusão Cultural
013-Ensino aos Portadores de Deficiência
1.012-Investimentos na Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
449051.02-Obras e Instalações
182-1.133920131012-Investimentos na Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: -R\$ 5.000,00
13-Cultura
392-Difusão Cultural
013-Ensino aos Portadores de Deficiência
1.012-Investimentos na Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
449052.00-Equipamento e Material Permanente
186-3.133920132017-Manutenção da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: -R\$ 10.000,00
13-Cultura
392-Difusão Cultural
013-Ensino aos Portadores de Deficiência
2.017-Manutenção da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
339030.01-Material de Consumo
192-8.153920152017-Manutenção da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: -R\$ 10.000,00
15-Urbanismo
392-Difusão Cultural
015-Educação, Cultura, Desportos, Lazer e Turismo
2.017-Manutenção da Cultura, esporte, Lazer e Turismo
339030.00-Material de Consumo
193-1.153920152017-Manutenção da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: -R\$ 5.000,00
15-Urbanismo
392-Difusão Cultural

015-Educação, Cultura, Desportos, Lazer e Turismo
2.017-Manutenção da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
339036.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
194-4.153920152017-Manutenção da Cultura, esporte, Lazer e Turismo: -R\$ 10.000,00
15-Urbanismo
392-Difusão Cultural
015-Educação, Cultura, Desportos, Lazer e Turismo
2.017-Manutenção da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
339039.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica
02017-Executivo/Fundo Municipal de Saúde
195-7.103010161013-Investimentos na Saúde Pública: -R\$ 30.000,00
10-Saúde
301-Atenção Básica
016-Rede de Saúde Municipalizada
1.013-Investimentos na Saúde Pública
449051.00-Obras e Instalações
196-0.103010161013-Investimentos na Saúde Pública: -R\$ 30.000,00
10-Saúde
301-Atenção Básica
016-Rede de Saúde Municipalizada
1.013-Investimentos na Saúde Pública
449051.01-Obras e Instalações
197-3.103010161013-Investimentos na Saúde Pública: - R\$ 30.000,00
10-Saúde
301-Atenção Básica
016-Rede de Saúde Municipalizada
1.013.Investimentos na Saúde Pública
449051.02-Obras e Instalações
198-6.103010161013-Investimentos na Saúde Pública: -R\$ 10.000,00
10-Saúde
301-Atenção Básica
016-Rede de Saúde Municipalizada
1.013-Investimentos na Saúde Pública
449052.00-Equipamentos e Material Permanente
199-9.103010161013-Investimentos na Saúde Pública: -R\$ 50.000,00
10-Saúde
301-Atenção Básica
016-Rede de Saúde Municipalizada
1.013-Investimentos na Saúde Pública
449052.00-Equipamentos e Material Permanente
02018-Executivo/Depto Agricultura e Abastecimento
235-4.206050181015-Investimentos na Agricultura e Abastecimento: - R\$ 10.000,00
20-Agricultura
605-Abastecimento
018-Fomento as Atividades Agrícolas e Agropecuárias
1.015-Investimentos na Agricultura e Abastecimento
449051.00-Obras e Instalações
236-7.206050181015-Investimentos na Agricultura e Abastecimento: -R\$ 25.000,00
20-Agricultura
605-Abastecimento
018-Fomento as Atividades Agrícolas e Agropecuárias

1.015-Investimentos na Agricultura e Abastecimento
449051.01-Obras e Instalações
237-0.206050181015-Investimentos na Agricultura e Abastecimento: -R\$ 25.000,00
20-Agricultura
605-Abastecimento
018-Fomento as Atividades Agrícolas e Agropecuárias
1.015-Investimentos na Agricultura e Abastecimento
449051.02-Obras e Instalações
238-3-206050181015-Investimentos na Agricultura e Abastecimento: -R\$ 10.000,00
20-Agricultura
605-Abastecimento
018-Fomento as Atividades Agrícolas e Agropecuária
1.015-Investimentos na Agricultura e Abastecimento
409052.00-Equipamentos e Material Permanente
239-6.206050181015-Investimentos na Agricultura e Abastecimento: -R\$ 10.000,00
20-Agricultura
605-Abastecimento
018-Fomento as Atividades Agrícolas e Agropecuárias
1.015-Investimentos na Agricultura e Abastecimento
449052.01-Equipamentos e Material Permanente
240-6.206050181015-Investimentos na Agricultura e Abastecimento: -R\$ 10.000,00
20-Agricultura
605-Abastecimento
018-Fomento as Atividades Agrícolas e Agropecuárias
1.015-Investimentos na Agricultura e Abastecimento
449052.02-Equipamentos e Material Permanente
02019-Executivo/Serviços Urbanos
258-7.154520202022-Manutenção Serviços Urbanos: -R\$ 40.000,00
15-Urbanismo
452-Serviços Urbanos
020-Serviços e Infraestrutura Urbana
2.022-Manutenção dos Serviços Urbanos
319011.00-Vencimentos Vantag. Fixas- Pessoal Civil
02022-Executivo/Depto.Desenvolvimento Industrial e Comercial
291-4-236910222032-Manutenção de Promoção Comercial: -R\$ 1.500,00
23-Comércio e Serviços
691-Promoção Comercial
022-Desenvolvimento Industrial e Comercial
2.032-Manutenção de Promoção Comercial
339030.00-Material de Consumo
292-7.236910222032-Manutenção de Promoção Comercial: -R\$ 2.000,00
23-Comércio e Serviços
691-Promoção Comercial
022-Desenvolvimento Industrial e Comercial
2.032-Manutenção de Promoção Comercial
339039.00-Outros Serviços Terceiros –Pessoa Jurídica
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Floreal, 17 de Setembro de 2.014.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.
Floreal, 17 de Setembro de 2.014.

MARIA A. AMATE ALVES
Supervisor de Serviços

